



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

Considerando a obrigatoriedade da emissão de parecer do CMS/Cajamar, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Saúde – RAG 2025, em cumprimento aos requisitos da Lei Federal Complementar nº141/12, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente, em ações e serviços públicos de saúde.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cajamar, 25 de março de 2026.

Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde